



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL 09/2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATA AUTODECLARADA NEGRA (PRETO/PARDO)** na Chamada Pública Complementar para o provimento de vagas remanescentes ao edital 09/2020/GJM, referente ao seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim.

Art.1º. Conforme descrito no item 5.11 do edital N°09/2020, fica CONVOCADA a candidata, relacionada abaixo, para o procedimento de heteroidentificação.

§.1. Considerando o cenário atual de pandemia por COVID-19 e, conseqüentemente, a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do IFRO até o dia 31/12/2020 (sei n° 0960717), e, também em consonância com a instrução normativa n° 5/2020 (sei n° 1016164), o procedimento de heteroidentificação fenotípica será realizada por videoconferência, utilizando a ferramenta Google meet. A data, hora e link para videoconferência estão descritos abaixo:

CANDIDATA	DATA	HORA	LINK
Valdirene da Silva Gomes	05 de Outubro de 2020	09:00 h. (Horário de Rondônia)	https://meet.google.com/nyg-bxdm-akt

Art.2º. A candidata deverá acessar o link com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário da reunião, munida de documento oficial de identificação original.

Art.3º. A gravação do procedimento será realizado com as câmeras habilitadas de todos participantes, tanto os membros da comissão de heteroidentificação quanto a candidata.

Art.4º. A gravação ficará sob a guarda do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) do *campus* para eventual consulta, conferência ou auditoria.

Art.5º. O Instituto Federal de Rondônia *campus* Guajará-Mirim, não se responsabilizará por eventuais transtornos de ordem técnica ou falha em equipamento eletrônico (celular, computador, tablet e outros) utilizado pela candidata, que impeça a realização desta etapa.

Art.6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria n° 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037872** e o código CRC **63EA9293**.